



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 021/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando ao setor competente a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, proceda à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas) na Avenida Tupi, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Tangará e a Rua Tapir.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores, comerciantes e usuários da referida via, os quais relatam que diversos veículos trafegam em velocidade acima da permitida, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores.

O trecho mencionado apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pessoas, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade e a prevenção de acidentes. A instalação de redutores de velocidade é uma medida amplamente utilizada para aumentar a segurança viária e preservar a integridade física dos usuários da via.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que realize avaliação técnica do local e adote as providências necessárias para a implantação da melhoria requerida, observando as normas de trânsito vigentes.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 15 de junho de 2026.

Selcino Pinheiro da Silva
Vereador Proponente